Ata da 557ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta (1950).

À hora regimental, no dia vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e cinqüenta (1950), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aprígio Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargadores Jeri Alcides, Desembargador Alencar Araripe, Dr. Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Lôbo de Carvalho, Euler Bueno, Dr. Jose Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, deliberou o Tribunal: a) que não serão publicados os debates das sessões com a reunião dos juizes que deles participantes das sessões com a reunião dos juizes que deles participantes; b) que as notas taquigráficas das sessões do Tribunal, uma vez traduzidas, serão arquivadas logo depois de traduzidas, devendo em seguida, serão arquivadas logo depois de traduzidas, devendo a Secção competente fornecer aos Srs. juizes, quando por êles requisitadas e para efeito de revisão, cópias das notas proferidas. Expediente: Ofício do Sr. juiz Eleitoral de Sinimbú indicando os nomes dos Srs: Osmar Fernandes Lopes, Manoel Leal, Petrônio Muniz e Abner de Freitas Bastinho para comporem a junta Apuradora das eleições de 5 de março na Terceira zona Eleitoral. Aprovaram os dois primeiros nomes devendo os demais reverem como suplentes na

ordem indicada. Ofício do Dr. Juiz Eleitoral de Borda da Mata indicando os nomes dos Srs: Dr. Paulo Sebastião Guimarães, José de Moura, Afonso de Melo, José Barreiro Ribeiro para comporem a Junta Apuradora das eleições de 3 de março em dirigentes. Aprovaram os dois primeiros, revendo os mais como suplentes, na ordem da indicação. Publicação de Acórdãos - Publicados os providos nos provimos de cancelamento de inscrição nºs: 100, 94, 86, 87, 99, 105, 97, 85, 90, 96, 102, 89, 97, 103, 83, 95, 106, 98 e 92/50 de São Sebastião do Paraíso; 1770 e 1776/49 de Salinas; 6 e 12/50 de Alvinópolis; 37/50 e 7502/49 de Belo Horizonte; 36 e 37/50 de Pouso Alto; 770/50 de Manhuaçu e 74/50 do Distrito Federal; Representações nºs 39/50 de Uberaba, 35/50 de Araxá e 40/50 de Carmo do Rio Claro; e Consulta nº 41/50 de Jataí. Julgamentos. Provimentos de cancelamento de inscrição nºs 39, 129 e 135/50 de Pouso Alto, Goiás e Mato Grosso, dos eleitores João Salvino de Lima e outros, Gentil Soares de Oliveira e Adamastor dos Santos Deiró. Relator: Desembargador José Alaor. Decretaram o cancelamento. 5 e 7/50 de Alvinópolis, dos eleitores Edith de Vasconcelos Barros e outros e Anita Soares e outros. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Julgaram improcedente o provimento de cancelamento e mandaram devolver os títulos. 68 e 104/50 do Distrito Federal e São Sebastião do Paraíso, dos eleitores Odilia Amaral de Sales e outros e Joaquina Rodrigues do Nascimento. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 70, 93 e 137/50 da Bahia, São Sebastião do Paraíso e Distrito Federal, dos eleitores Manoel José Ribeiro, João Ferreira da Silva e Alta Guaracy Bulhões. Relator: Dr. Sebastião de Queiroz. Decretaram o cancelamento. 88/50 de São Sebastião do Paraíso, do eleitor Benedito Amâncio da Silva e Timóteo Ferreira Batista e outros. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Decretaram o cancelamento do primeiro e converteram o julgamento em diligência quanto ao segundo. 78 e 101/50 do Distrito Federal e São

Sérgio Ribeiro

Absolvição do Barreiro, dos eleitores Mario Gomes Pileco e outros e Helena Malaquias. Relator: Dr. Pedro de Resende. Decretaram o cancelamento. 1740/79, 84, 128 e 134/50 de Patrocínio, Cão Absolvição do Barreiro, Goiás e Anaí, Estado do Paraná, dos eleitores Mario Borges e outros, João José de Oliveira, Daniel Roberto Pereira e Maria de Freitas. Relator: Dr. Euler Bentes. Decretaram o cancelamento. 1537/79 de Santos Dumont, da eleitora Ana Guedes do Carmo e outros. Relator: Dr. Euler Bentes. Converteram em diligência. Representação nº 46/78 de Carmo da Cachoeira/Transladado/. Requerente: Executivo Municipal - Relator: Dr. Absolvição de Souza. Mandaram apensar aos autos originais. Consulta nº 38/50 de João Pinheiro. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Euler Bentes. Responderam afirmativamente. Nada mais havendo a tratar. Eu Dercy Gonçalves Ribeiro, Secretária a redigi e subscrevi. Presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilmar Martins Alencar, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Sérgio Ribeiro